PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT18ªGP/SGP nº 29/2022, a qual atribui a cada Turma Julgadora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região a correspondente sala para a realização de suas sessões de julgamentos.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 15 a 18 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), presente o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 11677/2021 - MA 003/2022 (PJe - PA 0010036-12.2022.5.18.0000), **RESOLVEU,** por unanimidade, **referendar** a PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 29/2022, a qual atribuiu às Turmas Julgadoras do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região as seguintes salas para a realização de suas sessões de julgamentos, a saber: a) **1ª Turma Julgadora:** Sala Aroeira; b) **2ª Turma Julgadora:** Sala Buriti; e c) **3ª Turma Julgadora:** Sala Cedro. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Documento juntado por LUDMILA FREIRE CAVALCANTE QUEMELLO e protocolado em 21/02/2022 11:49:06h. Protocolo nº 11677/2021.

Biblioteca Digital